



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Casa Jair Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 108/2013

Vereador Leonardo Barbosa dos Santos

Partido - PTB

**APROVADO**

Unanimidade

Em 19/02/2013

### ASSUNTO

 Presidente

### ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ PARA OS TAXISTAS E TRANSPORTE ALTERNATIVO (KOMBI).

Senhor Presidente

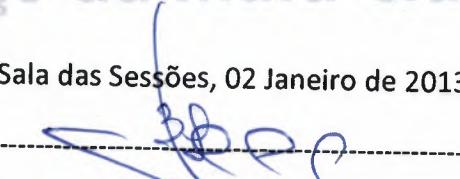
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao ExmºSr. Prefeito do Município, Dr. ETTORE LABANCA, junto a Diretora de Tributação Joana D'arte para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de isentar os taxistas e o transporte alternativo ( Kombi).

### JUSTIFICATIVA

A isenção desse tributo uma vez concedido irá beneficiar os taxistas e o transporte alternativo (Kombi) uma vez que esse imposto onera os custos de operação dos profissionais dessa área deixando-os muito as vezes impossibilitados de investir no seu meio de sobrevivência que é o carro para proporcionar mais conforto para os passageiros. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

**São Lourenço da Mata Cidade da Copa**

Sala das Sessões, 02 Janeiro de 2013.

  
LEONARDO BARBOSA

VEREADOR